

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;
Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667,
de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS -ANO-2024-

I- IDENTIFICAÇÃO

Entidade: "LEAIS – Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila de

Quatá"**Endereço:** Rua Prefeito Antônio Silva, nº 285 – Bairro

CECAP **Bairro:** Centro

CEP: 19.780-000

Município: Quatá

Estado: São Paulo

Telefone: (18) 3366-
1327

CNPJ/MF: 49.125.149/0001-96

Técnicos: Daisy Aparecida Capelloto– Assistente Social
Mariane de Araújo Godoy-Psicóloga

Meta conveniada: 20 (vinte)

Responsável pelo projeto: Maria Luiza Finotti Padovan

Presidente da entidade: Edvaldo do Nascimento Ferreira

II- APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe as ATIVIDADES REALIZADAS no exercício 2.024.

As atividades se referem à oferta e serviços socioassistenciais desenvolvidas pelo LEAIS DE QUATÁ– Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que desenvolve o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. O Acolhimento Institucional é desenvolvido em uma residência, com capacidade para 20 crianças/adolescentes. Durante o período de acolhimento, a criança e o adolescente recebe todo atendimento necessário a sua condição de pessoa em desenvolvimento de forma gratuita.

O LEAIS DE QUATÁ no ano de 2024 atuou na área de assistência social, educacional e socialização no regime de abrigo, atendeu gratuitamente e diretamente com ações permanentes e contínuas, todas as crianças e adolescentes de ambos os sexos que se encontravam com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados, ou que tinham tido seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; por razão de conduta dos responsáveis.

SERVIÇOS PRESTADOS

ASSISTENCIA SOCIAL

- ✓ Serviço de apoio e orientação familiar.
- ✓ Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes 0 a 17 anos e 11 meses.

EDUCAÇÃO

SOCIAL

- Eventos beneficentes (batata recheada e outros)
- Psicologia
- Capacitação funcionários.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;
Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667,
de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

ACOLHIMENTOS

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	BENEFICIARIAS	META	OCUPAÇÃO	%
20	Crianças de 0 a 17 anos e 11 meses	20	20	100%

0 a 01	02 a 04	05 a 06	07 a 10	11 a 13	14 a 17	Deficientes	Doentes mentais	Total dezembro 2024
03	07	02	06	01	01	-	0	20

DADOS DO ACOLHIMENTO 2023	QTDE CRIANÇAS REINTEGRADAS	QTDE DE CRIANÇAS ADOTADAS	QTDE DE CRIANÇAS EM PROCESSO DE ADOÇÃO
	03	02	02

Motivos de acolhimento 2024: Os principais motivos de acolhimento neste ano de 2024 foram: negligência, abandono, maus tratos, problemas relacionados a saúde e as condições sociais e falta de condições das familiares para cuidar da criança/adolescente.

Período de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas diárias).

Condições de Acesso: Residentes do município de Quatá e João Ramalho (0 a 17 anos e 11 meses) e, excepcionalmente de outros municípios (0 a 10 anos), por determinação do Poder Judiciário e, emergencialmente, pelo Conselho Tutelar – Lei 12.010/2009.

A visão hoje do LEAIS é ser uma instituição ética e sustentável, reconhecida na região pela excelência na prestação de serviços sócio assistenciais e sócio educacionais para crianças, adolescentes e respectivas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Infraestrutura: a estrutura física do LEAIS é composta por 01 escritório, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 casas (azul e rosa), 01 lavanderia, 01 sala de psicologia, 01 sala de serviço social, 01 sala de informática, 01 sala brinquedoteca, 01 área de lazer, 01 sala de leitura. Foram feitas as manutenções de rotina, e em parceria e com recursos próprios, visando o melhor bem estar das crianças e dos jovens da instituição.

ESCRITÓRIO



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br



REFEITÓRIO



COZINHA



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

DISPENSA



LAVANDERIA



CASAS



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;
Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667,
de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024
CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

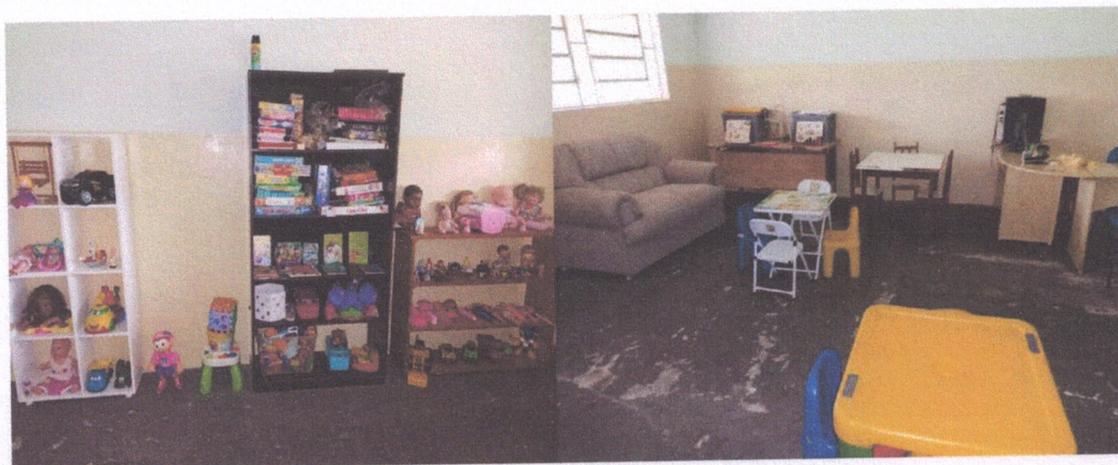
e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

III- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2024.

✚ PSICOLOGIA:

Neste ano de 2024, a entidade de acolhimento LEAIS, deu continuidade em suas atividades de assistências aos acolhidos, proporcionando a todos que seus direitos pudessem ser preservados em todas as áreas de sua vida. De forma particular na área de Psicologia, as crianças tiveram atividades na área de escuta psicológica, atividade do brincar lúdico, estímulos em se potencial cognitivo, atividade física, lazer e entretenimentos televisivos.

Todas as crianças acolhidas receberam apoio psicológico por meio de trabalho terapêutico realizado individualmente de uma a três vezes por semana conforme necessidade. Este trabalho objetiva primordialmente a melhoria das condições emocionais e a sociabilização das crianças. Todas as crianças que ingressaram na entidade durante o ano, passaram por uma avaliação psicológica antes de iniciar o tratamento.



- ✚ ✚ **SERVIÇO SOCIAL:** O trabalho da assistente social continuou voltado às crianças acolhidas, aos seus familiares, aos funcionários da entidade. Apresentamos abaixo suas principais atuações no cotidiano institucional. Orientação e acompanhamento psico-social das crianças; Acompanhamento das crianças ao pediatra, médicos especialistas, dentistas, laboratórios e hospitais; inclusão das crianças recém-chegadas no LEAIS; controle de vacinação; Reflexão sobre “sexualidade” dos adolescentes com orientações quando necessário; Atendimento às famílias das crianças, dando orientação, propondo encaminhamentos em relação aos problemas apresentados e fazendo o acompanhamento dos casos; Visitas domiciliares às famílias das crianças quando houve necessidade, Orientação aos funcionários e às crianças sobre rotina, cuidados gerais, medicamentos e higiene; Elaboração de relatórios para a Vara da Infância e da Juventude, contatos com os fóruns; Providências relativas à documentação das crianças; Reuniões com a coordenação para discussão de questões relevantes e novas propostas de ação.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br



ACOLHIDA:

Descrição: O acolhimento Lar LEAIS, que proporciona um ambiente que chegue próximo de um lar familiar. Uma casa com cuidadoras/educadoras, com a função de cuidar, proteger e educar com relação os princípios básicos de uma educação familiar. As crianças/adolescentes são assistidos por um corpo técnico: Assistente Social e Psicólogo, que tem a função de orientar e tratar da condição psicológica e emocional, sendo assistida semanalmente, com sessões de terapia.

Objetivo: Proporcionar uma acolhida afetuosa e segura, para os acolhidos e suas famílias minimizando desta forma os traumas da ruptura da convivência familiar de origem.

Público Alvo: crianças e adolescentes acolhidas e família.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Os resultados foram satisfatórios, pois as crianças/adolescentes, demonstraram comportamentos considerados bons e produtivos nas dependências do LEAIS, nas suas relações com as entre eles mesmos.

Beneficiários atendidos: todos.



ESCUA

Descrição: Teve por finalidade realizar acompanhamento contínuo dos acolhidos, por meio de atividades que auxiliassem no desenvolvimento das potencialidades, sociabilidade, fortalecimento da autonomia e no resgate e fortalecimento dos vínculos afetivos. A escuta psicossocial são realizadas semanalmente com foco nas vivências que emergem do processo de acolhimento. Os profissionais também oferece suporte e intervenção em intercorrências e emergências. A escuta é ofertada aos acolhidos, suas famílias e educadores/cuidadores.

Objetivo:

Público Alvo: A escuta é ofertada aos acolhidos, suas famílias e cuidador/educador do LEAIS.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Fortalecimento dos vínculos, garantia da proteção social, fortalecimento gradativo da autonomia, possibilitando assim criar um relacionamento de referência entre profissional e criança/adolescente.

Beneficiários atendidos: todos.



APOIO INFANTE JUVENIL

Descrição: Refere-se à alimentação (cinco refeições diárias), cuidados médicos (encaminhamentos para a rede pública de saúde, eventualmente particular, e administração de medicações de acordo com a prescrição médica), a garantia de um ambiente seguro (quantitativo de funcionários adequado para o número de crianças e adolescentes atendidas, instalações físicas coerentes com o público infantil), momentos de lazer.

Objetivo: garantir o direito à alimentação, moradia, saúde, lazer e segurança.

Público Alvo: crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: desenvolvimento físico, mental e emocional saudável, autonomia e aprendizagem dos cuidados com o corpo, etc.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

Beneficiários atendidos: todas.

✚ VISTA DOMICILIAR:

Descrição: As visitas são realizadas sempre que necessário e permite aos técnicos melhor conhecimento do contexto familiar e as demandas da situação de risco e vulnerabilidade das famílias das crianças/adolescentes acolhidos. Também fazem parte do processo de aproximação progressiva, tendo seu início dentro do LEAIS, com possibilidade futuras de saídas da criança/adolescentes para sua família de origem ou adotiva, durante a semana e aos finais de semana, para conhecimento da vida social dos mesmos. Todo o processo é administrado pelos técnicos do Fórum e acompanhados pelos técnicos do LEAIS, possibilitando ainda que sejam observadas as fragilidades para que sejam trabalhadas e as potencialidades para que sejam estimuladas.

Objetivo: Orientar e realizar intervenções focadas no fortalecimento do papel parental e outras orientações pertinentes, dependendo da observação do profissional.

Público Alvo: família e acolhidos.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Durante o ano de 2024, o LEAIS estimulou o contato entre os familiares e acolhidos para garantir a convivência familiar dos mesmos, oferecendo dia e horário alternativos, visando o fortalecimento de vínculo. Foram visitas domiciliares, atendimentos, orientações e contatos telefônicos via whatsapp.

Beneficiários atendidos: todos.

✚ ESTUDO SOCIAL:

Descrição: Os estudos são realizados semanalmente pela equipe técnica e apoio aos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes

Objetivo: reflexão da equipe, por meio de encontros semanais, discutir, planejar e avaliar o acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias inseridas no serviço.

Público Alvo: famílias, crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024..

Resultados obtidos: Proporcionou estudos semanais, maior aproximação dos técnicos com a realidade, construção de meios para a reintegração familiar, atualização sobre os acontecimentos dos casos, troca de experiências.

Beneficiários atendidos: todos.

✚ ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL ATENDIMENTO)

Descrição: Preenchimento do PIA de cada acolhido (atividade realizada trimestral para as audiências de reavaliação e concentradas).

Elaboração do PIA, com a rede de serviços, após a inserção da criança/adolescente no serviço de acolhimento, construção do PIA com a família e a reavaliações do PIA.

Objetivo: Elaborar juntamente com o Judiciário, Conselho Tutelar, Rede Socioassistencial e intersetorial, estratégias e ações, que visem identificar as demandas específicas de cada criança, adolescente e sua família, criando desta forma um instrumental de estudo e orientação para as intervenções profissionais.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

Público Alvo: Famílias, crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Facilitou o processo de planejamento das ações, promoveu a proteção integral, identificou e avaliou as potencialidades e necessidades específicas de cada criança, adolescente e seus familiares.

Beneficiários atendidos: todos.



RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS:

Descrição: Elaboração de relatórios para o Judiciário, Conselho tutelar e Rede de Serviços. Elaboração de relatórios para prontuários de atendimento.

Objetivo: auxiliar acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos, contendo informações e providências tomadas, bem como as suas justificativas.

Público Alvo: crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Momento em grupo ou individual, no qual os profissionais organizam a documentação do projeto, preenchem os relatórios e organizam as informações e dados sobre o andamento, os atendimentos relacionados às oficinas e metas do objetivo.

Beneficiários atendidos: todos.



ENCAMINHAMENTO PARA REDE LOCAL:

Descrição: Articulação com a rede de serviços, para encaminhamento dos usuários do serviço.

Objetivo: Acesso à rede sócia assistencial realizada através do cuidado diário do desenvolvimento de cada acolhido e seu familiar, priorizando a proteção integral da criança e do adolescente, com planejamento, monitoramento e avaliação em conjunto com os atores envolvidos.

Público Alvo: crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Proporcionou o acesso das famílias aos serviços do município, troca de informações, sentimento de pertencimento das famílias, construção de estratégias para o retorno do convívio familiar e comunitário e acesso aos direitos sociais.

Beneficiários atendidos: todos.



EDUCAÇÃO INTEGRAL

Descrição: atividades no campo da espiritualidade do ser; inserção e manutenção no ensino formal; complementação educacional no horário extraescolar; estimulação pedagógica para crianças e adolescentes; oficinas temáticas infantis (cidadania, ECA, meio-ambiente, diversidade étnico-racial de gênero, sexual, pessoa com deficiência, etc.); oficinas de leitura e contação de histórias; atividades motivadoras do protagonismo infanto-juvenil.

Objetivo: inserir percepções de espiritualidade do ser, promover a inclusão das crianças nos ciclos do ensino infantil e fundamental em escola municipal e ensino médio escola estadual; oferecer apoio pedagógico no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes inseridas na escola e iniciação nos conteúdos escolares para aquelas que ainda não possuem idade para a matrícula escolar.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

Público alvo: no campo de espiritualidade do ser todas foram envolvidas, na atividade de inserção e manutenção na escola teve como alvo as crianças e adolescentes aqui acolhidas no LEAIS em idade escolar.

Período de realização: durante todo o ano de 2024, sendo a Escola Municipal e Estadual no horário das 7:30h às 12h e 13:30h às 17:30h e as atividades pedagógicas no Lar no horário das 8h-10h/14h-16h, de segunda a sexta-feira.

Resultados obtidos: melhoria no relacionamento humano, frequência das crianças e adolescentes à escola, processo de alfabetização, êxito no desenvolvimento cognitivo e social.

Beneficiários atendidos: as crianças e adolescentes, sendo parte contemplada pela ação de inserção e manutenção nas Escolas Municipal e Estadual, considerando a faixa etária exigida para estes serviços, o prazo para matrícula e o tempo de acolhimento. Todas participaram das atividades de estimulação pedagógica.

✚ APOIO AO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição: realizado pela equipe técnica (psicóloga e assistente social), seja em atendimentos individuais ou em pequenos grupos no LEAIS.

Objetivo: oferecer atendimento especializado às crianças e adolescentes acolhidas facilitando a convivência no ambiente institucional, assim como o processo de reinserção familiar ou inserção em família substituta.

Público Alvo: crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: melhoria no convívio e êxito no processo de reinserção familiar.

Beneficiários atendidos: todas.

✚ ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS

Descrição: No decorrer do ano, foram realizados atendimentos técnico individuais das áreas de Serviço Social e Psicologia com as crianças/adolescentes e/ou pessoa de referência. Também ocorreram atendimentos psicossociais. O objetivo dos atendimentos, alguns deles sendo a primeira entrevista com a família pós acolhimento. Nesses atendimentos são realizados a acolhida, coleta de informações, esclarecimento de dúvidas, orientações sobre como funciona a Entidade, as visitas as crianças/adolescentes. No decorrer, também foram realizados atendimentos tanto individuais como psicossociais, por procura espontânea da família e/ou conforme observação da equipe técnica frente ao processo de acolhimento institucional para acompanhamento do caso e planejamento de plano de ação com a família. Os trabalhos de preservação dos vínculos familiares, foram realizados através das visitas dos familiares, por alguns meses do ano. Diante disso, valeu-se de contatos através de Watsap, telefone e chamadas de vídeo com objetivo de minimizar o afastamento físico e dar continuidade no trabalho de promoção de vínculos familiares.

Objetivo: trabalhar o potencial da família e sua articulação com a rede social, visando à reinserção familiar.

Público Alvo: todas as famílias das crianças e adolescentes acolhidas.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Realização do trabalho com a criança/adolescente e sua família, com objetivo de fortalecer os vínculos familiares, participação da família no processo de reintegração e acompanhamento externo de atividades de vida prática da criança/adolescente.

- Através dos atendimentos individuais e psicossociais, foi possível se aproximar da família, observar a dinâmica, vínculo e a forma de relacionamento, facilitando na compreensão técnica e nas escolhas das ações a serem desenvolvidas com cada família em relação ao trabalho de retorno ao convívio familiar.

- Através do comparecimento dos responsáveis nas vistas familiares individuais, foi possível promover o fortalecer do vínculo entre criança/adolescente, família e comunidade.

Beneficiários atendidos: todas as famílias das crianças e adolescentes acolhidas.



INCENTIVO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Como garantia do direito à convivência comunitária das crianças e adolescentes em situação de Medida de Proteção – Acolhimento Institucional, estão inseridos em ações cotidianas oferecidas pela rede do município e pela comunidade, como:

Atividades culturais: foram assistir Apresentação projeto Guri;

Atividades de lazer: Participaram de algumas atividades oferecidos pelo município e/ou pela comunidade através de parcerias e voluntários como: Almoço no Container, passeio na Praça de Natal, Atividades recreativas no Espaço Amigo, Area de Lazer, passeio ao Shopping e ao Cinema Presidente Prudente, passeio na no parque Cidade de Assis etc.

Objetivo: garantir o direito das crianças e adolescentes à convivência comunitária, bem como propiciar a participação de pessoas da comunidade na realidade do LEAIS.

Público alvo: crianças e adolescentes acolhidas.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Através da garantia de acesso aos espaços públicos e comunitários, interação familiar, houve a participação das crianças/adolescentes nas atividades, acompanhamentos e passeios descritos.

Beneficiários atendidos: todas.



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;
Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667,
de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024
CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;
Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667,
de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024
CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br



ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

Descrição: articulação com o Juizado, Ministério Público, elaboração de relatórios circunstanciados e psicossociais, participação nas audiências, verificação dos processos, orientações aos familiares sobre os seus direitos e deveres no que se refere aos processos judiciais.

Objetivo: favorecer a ação do Poder Judiciário nos casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes acolhidas, como situação de abandono, maus-tratos, violência doméstica, abuso sexual etc.

Público Alvo: crianças e adolescentes acolhidas e suas famílias.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: regularização jurídica de todas as crianças e adolescentes atendidas,

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

reinscrições e inscrições familiares de forma legalizada, socialização dos dados referentes às crianças e adolescentes acolhidas com o Poder Judiciário, intervenções judiciais na resolução das situações de acolhimento, aquisição pelas crianças, adolescentes e familiares de documentos oficiais (registro de nascimento, identidade, etc.).

Beneficiários atendidos: todas.

CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

Descrição: Foram realizadas reuniões mensais neste ano, a fim de alinhar as observações que a equipe técnica realiza, como também acolher as demandas das cuidadoras, refletir e orientar para um melhor desenvolvimento dos trabalhos, dinâmica da casa e integração.

- Foram realizadas pela Assistente Social e pela Psicóloga, orientações diárias aos cuidadores/educadores, com o objetivo de contribuir no trabalho direto com as crianças e adolescentes, bem como, em questões de comportamento, mediação de conflitos, acolhida e convivência diária;

Objetivo: O objetivo das reuniões foi construir, junto à cuidadoras/educadoras, um espaço de reflexão acerca de sua prática, alinhando conhecimento e buscando assim a capacitação, com uma visão integrada da realidade.

Período de realização: serviço contínuo durante todo o ano de 2024.

Resultados obtidos: Uma equipe informada, melhor preparada para o desenvolvimento dos trabalhos, integração entre o grupo e também nos setores. Crianças/adolescentes acolhidos em suas necessidades, opiniões e sugestões. Ambiente de convívio mais harmônico e integrado para vivenciar o dia-adia. A realização do trabalho em equipe, onde foi possível trabalhar a comunicação entre os turnos e plantões das cuidadoras, para que os trabalhos tenham uma rotina o mais próximo de um ambiente familiar

 **ESPAÇO DA BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA:** Realizaram-se leituras em diversas formas: silenciosa, coletiva, individual em grupo através da educadoras/educadoras. Este espaço tem por objetivo incentivar o gosto pela leitura e a utilização da linguagem para expressar ideias e emoções. Histórias diferentes são contadas ou lidas a cada semana e, após a leitura, realizam-se atividades em rodas de conversa e rodas de histórias. São trabalhados contos de fadas, poesia, histórias contemporâneas infantis, textos de uso social (como revistas), fábulas, parlendas, cantigas de roda, buscando assim ampliar o universo sociocultural e educativo das crianças e adolescentes atendidos. A meta deste trabalho é investir esforços na oferta de serviços e ações que possibilitem o desenvolvimento das crianças e adolescentes. É também garantir seus direitos a uma aprendizagem autônoma e atualizada através de formação, capacitação e qualificação, fazendo com que os participantes sintam-se integrados, motivados e criativos. Entre os resultados obtidos podemos mencionar o interesse das crianças pela leitura, melhora no desempenho escolar, sendo assim podemos dizer que está dentro do desejado, porém tanto a estagiária como a voluntária sempre tentou compreender os limites e as dificuldades de cada um.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

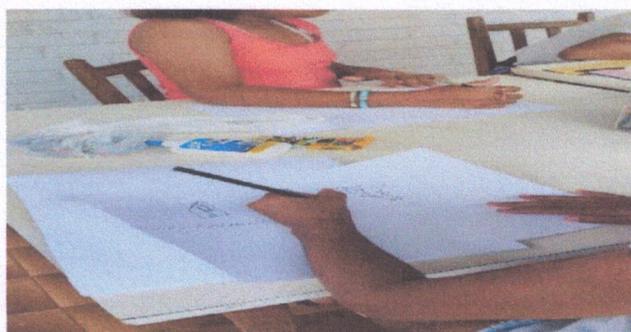
e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA



✚ EDUCAÇÃO:

Na área da educação, as atividades pedagógicas desenvolvidas visaram desenvolver habilidades e competências fundamentais para aprendizagem, estimular os aspectos cognitivos e aspectos intelectuais relacionados a convivência social, reafirmar a convicção de que todo ser humano por menos condições apropriadas que tenha tido na fase inicial de sua vida, é passível de crescer, aprimorar-se e adquirir cultura. Os resultados alcançados foram Socialização. Integração. Interação. Etapas Superadas. Facilidade no desenvolvimento das Tarefas.



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977—CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285—Centro—Quatá—SP—CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

✚ ATIVIDADES DE RECREAÇÃO:

Atividades físicas e lazer, eram realizadas nas dependências do LEAIS, com caminhadas, atividade cultural, esportivas como futebol, e atividades de lazer em parque infantil. O entidade é composto de uma estrutura que permitiam as crianças realizarem estas atividades em suas dependências com monitoramento de professores de educação física e das cuidadoras.



LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

✚ FESTA DOS ANIVERSARIANTES:

O aniversário de todas as crianças e adolescentes aqui acolhidos foram lembrados em seus “dias” com cantos de parabéns a crianças e congratulações dos amigos quando reunidos no refeitório. O projeto é coordenado pela Assistente Social do LEAIS e executado pelas educadoras cuidadoras. A “Festinha de Aniversário” ocorre sempre que há uma criança do LEAIS aniversariando, entretanto quando há muitos aniversários próximos, para facilitar para nossos parceiros (Dumpa criative and fest), agrupamos os aniversários do mês. As festinhas acontecem no refeitório da própria instituição. O objetivo principal desse projeto é proporcionar um aniversário especial e fazer com que as crianças continuem celebrando sua vida. Que sejam contempladas no direito de ritualizar a passagem dos seus anos, como é comum dentro da nossa sociedade/cultura. É um dia especial para os aniversariantes e para todos que vivenciam este momento, com bastante alegria e emoção.



✚ **ENSINO RELIGIOSO:** Efetuado através de uma prática diária dos princípios cristãos "pelo amor", que é a maior e genuína expressão da vida de Jesus Cristo (Sem Religiosidade).

✚ **VOLUNTARIADO:** Os voluntários e colaboradores assinaram declaração de acordo com a Lei do voluntariado e prestaram nesta entidade os serviços nas diferentes áreas, conforme as necessidades, beneficiando a população atendida.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

✚ **EVENTOS:** Durante o ano a Entidade organizou dois evento (Batata Recheada), venda de doces de leite e beliscão feitos na instituição, com a finalidade de captar recursos, que contribuíram para a manutenção da Entidade, bem como na despesas administrativas.



✚ **DOAÇÕES:** Foram realizadas doações espontâneas por contribuintes da comunidade, tanto Pessoas Físicas, como Jurídicas. Os valores captados contribuíram para a manutenção das instalações, pagamentos de despesas administrativas, recursos humanos, ou seja, quaisquer despesas que sejam necessárias ao desenvolvimento dos programas desenvolvidos pelo LEAIS, nas áreas: assistência social, saúde e educação, além de despesas não cobertas pelos convênios nas esferas: municipal, estadual e federal.

Agradecemos ainda as valiosas doações que possibilitaram a organização a utilização no LEAIS. São elas: Doação de mantimentos (Departamento de promoção Social de Quatá), Doação açúcar (Empresa Zilor), Hengel, Móveis, mantimentos, brinquedos em geral, produtos diversos, agasalhos, roupas, sapatos, etc

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei nº 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei nº 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Participação nos convênios municipal, estadual e federal.

III- RECURSOS HUMANOS:

Durante o ano de 2024, 13 funcionários se dedicaram e contribuíram para a qualidade devida dos internos. Foram 01 Diretor, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Escriturário, 02 Cozinheiras, 05 Babás, 01 nutricionista e 01 serviço gerais. Em mais um ano de investimento na formação continuada dos funcionários, vê-se o resultado na melhoria da qualidade do atendimento oferecido às crianças e adolescentes, com o bom desenvolvimento e desempenho das atividades. Os funcionários participaram mensalmente de encontros com a diretora, psicólogo e assistente social, onde os funcionários participaram de dinâmicas de grupos e individuais, proporcionando um melhor desempenho do grupo pelos profissionais da entidade.

IV- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES:

As finalidades e metas propostas no que se refere ao serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, foram alcançadas de maneira positiva, pactuando desta forma os objetivos estabelecidos pelas legislações vigentes (ECA, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações técnicas aos serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, entre outras).

Um dos instrumentos que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 19 §1º(Toda criança ou adolescente que tiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo a cada 06 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.) é o Plano Individual de Atendimento que é feito e revisto a cada 06 meses. Nele estão contempladas todas as áreas de desenvolvimento da criança/adolescente.

Ressaltamos que o funcionamento do LEAIS é caracterizado pela rotatividade das crianças e adolescentes acolhidas, com períodos de permanência que variam de semanas a anos. Estes últimos nos casos mais complexos.

Análise dos resultados frente ao(s) objetivos resultados alcançados:

As crianças e adolescentes tiveram a oportunidade de participar de atividades físicas e esportivas, desenvolver atividades diversas e ter uma alimentação adequada. Conseguimos envolver as crianças e adolescentes e trabalhar as potencialidades e as necessidades de cada uma, promovendo a integração e o desenvolvimento social e afetivo e uma melhoria na qualidade de vida, oferecendo condições para o desenvolvimento de uma cidadania mais plena, possibilitando uma melhor integração junto à comunidade, facilitando a integração junto à família e fazendo com que as crianças despertem para sentimentos nobres. Mantemos parcerias com diversos setores da comunidade enriquecendo as atividades desenvolvidas e possibilitando uma melhor integração das crianças e adolescentes junto à comunidade.

LEAIS DE QUATÁ

Data de Fundação: 19/08/1977–CNPJ/ MF: 49.125.149/0001-96;

Utilidade Pública Municipal: lei n° 492, de 06/03/1979 – Utilidade Pública Estadual: lei n° 4667, de 03/09/1985; CEBAS: 71000.038640/2018-78 com validade até 01/12/2024

CRCE:3068/2012

Rua Prefeito Antônio Silva nº 285–Centro–Quatá–SP–CEP: 19.785004

Fone:(18) 3366-1327

e-mail: leaislar@hotmail.com site: www.leaislar.org.br

Dificuldades encontradas no alcance do(s) objetivo(s):

Ainda continuamos com a dificuldade para lidar com algumas crianças e adolescentes com comportamentos difíceis devido a transtornos mentais; não aceitação de algumas regras que desenvolvemos no projeto, pois o próprio meio em que vivem favorece os desvios de comportamento e a proliferação dos vícios, e algumas vezes não encontramos o apoio da família em alguns aspectos.

Propostas para superação das dificuldades no ano de 2024:

- Realizar atendimento a criança e adolescente de ambos os sexos, seguindo o princípio de proporcionar a individualidade de cada um, retirando a visão de abrigo/internato, inserindo-os em um ambiente saudável e estruturado para o desenvolvimento físico, bio psicossocial.
- Dar continuidade aos projetos propostos no planejamento realizado no ano de 2024.
- Manter a qualidade da assistência prestada;
- Conscientização das crianças e adolescentes quanto às suas responsabilidades pessoais e sociais.

- Integração permanente com as famílias das crianças abrigadas e que não estão destituídas do pátrio poder, para fortalecer os vínculos existentes.
- Integração entre os diversos segmentos de Assistência Social para estruturar e facilitar o trabalho com as crianças e adolescentes.
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos (alimentação balanceada, estímulo à prática de atividades esportivas, acompanhamentos de saúde, psicoterapia, regulação do número de vagas adequado à capacidade de atendimento.
- Estrutura social e psicológica para apoiar as crianças e suas famílias em suas necessidades.

Neste sentido, a proposta do LEAIS para 2024 poderá contribuir no melhor desenvolvimento da criança e do adolescente e favorecer a superação das dificuldades vivenciadas.

AGRADECIMENTOS

O trabalho foi intenso, contínuo e de alta complexidade, mas carregou no seu âmago a certeza de uma ação útil, fraterna e gratificante.

Fica a agradável sensação da consciência tranquila do dever cumprido, pois o LEAIS DE QUATÁ deu a sua pequena colaboração para a construção de um mundo melhor.

Agradecemos a todos que direta ou indiretamente colaboraram com as nossas atividades no ano de 2024.

Quatá, 30 de dezembro de 2024.


Maria Luiza Finotti Padovan
Diretora do LEAIS


Daisy Aparecida Capelloto
Assistente Social


Edvaldo do Nascimento Ferreira
Presidente do Leais
CPF: 619.803.159-49